

- PETICIONAMENTO ELETRÔNICO
- JEC E JEFAP - PETICIONAMENTO ELETRÔNICO (CIDADÃO)
- LISTA DE CNPJS – AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO
- PETICIONAMENTO ELETRÔNICO/REQUISITÓRIOS (PRECATÓRIOS RPV)
- PETICIONAMENTO ELETRÔNICO – SAP – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
- HISTÓRICO DE INDISPONIBILIDADE POR MOTIVO TÉCNICO DO SISTEMA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Link – Intranet/Orientações Internas:

<http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>

(7, 9 e 13/11/2018)

COMUNICADO CONJUNTO Nº 2177/2018
Processo CPA nº 2017/24663

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça, no contexto dos Comunicados CG nºs. 626/2014, 837/2014 e do Comunicado Conjunto nº 143/2017, COMUNICAM aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais de Primeira Instância que foram realizados ajustes na base de dados dos sistemas (7º ciclo) para adequação do quantitativo de processos com a situação “Em andamento” no SAJ-PG5 e no Gerencial da Vara (SAJ-EST).

1-Foram afetados:

I- Processos na situação “Em andamento”, de todas as competências da área Cível (inclusive Execuções Fiscais - Municipais, Estaduais e Federais) e da área Criminal, com antepenúltima, penúltima ou última movimentação cadastrada que indique baixa ou arquivamento definitivo do processo (“61484 - Certidão de Trânsito em Julgado com Baixa Expedida” e “60154 - Arquivado definitivamente no Arquivo Geral”) e que não tiveram reativação posterior pela Unidade Judicial.

Para os processos identificados foi lançada a movimentação “Código 61935 - Extinto, nos termos do Comunicado Conjunto nº 2177/2018, item I” e alterada a situação para “Extinto”;

II- Processos na situação “Em andamento”, de todas as competências da área Criminal, com antepenúltima, penúltima ou última movimentação cadastrada “61619 -Arquivado Definitivamente - Processo Findo com Condenação” e que não tiveram reativação posterior pela Unidade Judicial.

Para os processos identificados foi lançada a movimentação “Código 61936 – Arquivado Definitivamente, nos termos do Comunicado Conjunto nº 2177/2018, item II” e alterada a situação para “Suspenso”;

III- Processos na situação “Em andamento”, mas sem andamento há mais de um ano, de todas as competências da área Cível (inclusive Execuções Fiscais - Municipais, Estaduais e Federais) e da área Criminal, com antepenúltima, penúltima ou última movimentação cadastrada há mais de um ano que indique arquivamento provisório (60157 - Arquivado Provisoriamente em Cartório, 60992 - Arquivado Provisoriamente por Execução Frustrada em Cartório, 60991 - Arquivado Provisoriamente por Execução Frustrada no Arquivo Geral, 60984 - Arquivado Provisoriamente por falta de andamento em Cartório, 60983 - Arquivado Provisoriamente por falta de andamento no Arquivo Geral, 400338 - Arquivo Provisório, 101167 - Arquivo Provisório, 245 - Provisório) e que não tiveram reativação posterior pela Unidade Judicial.

Para os processos identificados foi lançada a movimentação “Código 61937 – Arquivado Provisoriamente, nos termos do Comunicado Conjunto nº 2177/2018, item III” e alterada a situação para “Suspenso”;

IV- Processos na situação “Em andamento”, mas sem andamento há mais de um ano, de todas as competências da área Cível (inclusive Execuções Fiscais - Municipais, Estaduais e Federais), com antepenúltima, penúltima ou última movimentação cadastrada há mais de um ano que indique arquivamento ou retorno ao arquivo (que contenha expressões como “arquivo”, “remessa ao arquivo geral”, “retorno ao arquivo”, “arquivo em guarda permanente”, “processo arquivado arquivo geral”, “recebimento pelo arquivo”, “remetidos os autos para o arquivo geral feitos não reativados”, “retorno ao arquivo”), e que não tiveram posterior reativação pela unidade por meio de movimentação que contenha expressões como “reativação”, “desarquivamento”, “desarquivado”, “exclusão”, “excluído o arquivamento”, ou equivalentes.

Para os processos identificados foi lançada a movimentação “Código 61938 - Arquivado, nos termos do Comunicado Conjunto nº 2177/2018, item IV” e alterada a situação para “Arquivado”;



V- Processos na situação “Em andamento”, mas sem andamento há mais de um ano, de todas as competências da área Criminal, com antepenúltima, penúltima ou última movimentação cadastrada há mais de um ano que indique arquivamento ou retorno ao arquivo, e que não tiveram posterior reativação pela unidade por meio de movimentação que contenha expressões como “reativação”, “desarquivamento”, “desarquivado”, “exclusão”, “excluído o arquivamento”, ou equivalentes.

Para os processos identificados foi lançada a movimentação “Código 61939 – Arquivado, nos termos do Comunicado Conjunto nº 2177/2018, item V” e alterada a situação para “Suspensão”.

VI - Processos na situação “Em andamento”, mas sem andamento há mais de um ano, das competências da área Cível (inclusive Execuções Fiscais - Municipais, Estaduais e Federais), com último local físico cadastrado “arquivo provisório”, “arquivo do cartório”, ou “arquivo geral” este com a última movimentação indicando suspensão do processo, com expressões como “Aguardando cumprimento de acordo”, “Determinado aguardar o prazo do parcelamento do acordo”, “Convenção”, “Execução frustrada”, “Processo suspensão”.

Para os processos identificados foi lançada a movimentação “Código 61940 – Arquivado, nos termos do Comunicado Conjunto nº 2177/2018, item VI” e alterada a situação para “Suspensão”.

VII - Processos na situação “Em andamento”, das competências da área Cível (inclusive Execuções Fiscais - Municipais, Estaduais e Federais), com último local físico cadastrado “arquivo geral” e sem última movimentação a indicar suspensão do processo (diversa, portanto, do item VI acima).

Para os processos identificados foi lançada a movimentação “Código 61941 – Arquivado, nos termos do Comunicado Conjunto nº 2177/2018, item VII” e alterada a situação para “Arquivado”. O saneamento não considerou os processos com as movimentações listadas na planilha apresentada pela SPI cuja data de movimentação foi posterior a data de registro do local físico.

2- No complemento das movimentações Códigos 61935 a 61941 consta texto explicativo nos seguintes termos: “Movimentação lançada de forma automática, nos termos do Comunicado Conjunto nº 2177/2018”.

3- Eventuais processos atingidos por este saneamento e que porventura deveriam permanecer na situação “Em Andamento” deverão ser reativados pelas Unidades Judiciais por meio da movimentação Código “60826 – Reativação do Processo”.

4- As movimentações Códigos 61935 a 61941 não são selecionáveis pelas Unidades Judiciais, não têm visibilidade na internet e não foram enviadas ao Push, servindo apenas para o saneamento das bases de dados no SAJ/PG5 e no Gerencial da Vara (SAJ/EST).

5- Os ajustes previstos neste comunicado são extensivos às providências adotadas nos Comunicados CG n.ºs. 626/2014, 837/2014, nos Comunicado Conjuntos nº 143/2017, 784/2018, 785/2018, 864/2018, 1214/2018, 1379/2018, 1740/2018 e 1954/2018.

6- Oportunamente serão divulgadas novas medidas destinadas ao saneamento das bases de dados dos sistemas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

SJ - Secretaria Judiciária

COMUNICADO Nº 167/2018

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Gastão Toledo de Campos Mello Filho, Presidente da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça, COMUNICA que as distribuições dos feitos em grau de recurso que se realizariam no dia 14 de novembro serão realizadas no dia 13 de novembro do corrente, terça-feira, às 9:00 horas, na sala 36 do prédio do Tribunal de Justiça, localizado na Rua Agostinho Gomes nº 1225 (Praça Nami Jafet nº 235) – Bairro do Ipiranga, com a supervisão da Presidência da Seção de Direito Privado.

(09, 12 e 13/11/2018)

COMUNICADO Nº 168/2018

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Getúlio Evaristo dos Santos Neto, Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça, COMUNICA que na semana de 19 a 23 de novembro do corrente não haverá distribuição de feitos em grau de recurso na Seção de Direito Público.

(12, 13 e 14/11/2018)